



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013.



Campus de Curitiba II

RELATO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES GESTÃO 07/2014 a 06/2016

No contexto da UNESPAR, em julho de 2014, em todos os *campi* que constituem a Universidade Estadual do Paraná, foram criados Centros de Área. Desta forma, desde julho de 2014, a Direção do **Centro de Artes, da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP**, composto por cinco Cursos na área de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado e Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, tem atuado em uma gestão colegiada, fundamentada nos interesses e necessidades dos Cursos que integram o referido Centro de Área, tendo como resultados:

1. Levantamento por parte da Direção do Centro de Artes junto às Coordenações de Cursos, sobre as necessidades de Professores – CRES –, visando à solicitação de liberação destas vagas junto à PROGESP, para atender tais demandas, como também visando não sobrecarregar Professores para além da carga horária de seus cargos:

1.1 Como resultado desta ação houve a realização de Testes Seletivos – um no segundo Semestre/2014 e outro no primeiro semestre de 2015 – que resultaram na contratação de 18 professores para atender as demandas do ano letivo de 2014/2015 nos cinco cursos que integram o Centro de Artes;

1.2 Para o atendimento das demandas do ano letivo de 2016 houve a solicitação de renovação do contrato dos Professores bem como a realização de mais dois testes seletivos, em 2016. Diante destas ações, o Centro de Artes conta com 17 professores CRES (mais um em processo de convocação), sendo: 03 no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas; 02 no Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança; 03 no Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual; 03 no Curso de Licenciatura em Artes Visuais; e 06 no Curso de Licenciatura em Teatro.

1.3. Intermediação junto à Direção de *Campus* e à Reitoria para a contratação de professores convidados para atendimento de demandas de ensino do Curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo.

2. Levantamento por parte da Direção do Centro de Artes junto às Coordenações de Cursos, sobre as necessidades de Concurso Público para Professores e respectiva solicitação junto à PROGESP, resultando em contínuas ações: solicitação de convocação de candidata (Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança) aprovada em Concurso Público, em 2014; realização, em 2015, de Concurso Público para 03 vagas (Curso de Bacharelado em Cinema), e respectiva

solicitação para convocação dos 1^{os} colocados destas vagas; entre 2015 e 2016, solicitação de anuência de vagas oriundas de aposentadorias e respectiva abertura de Concurso Público de 07 vagas para o Centro de Artes, sendo: 01 vaga para Artes Cênicas, 02 vagas para Artes Visuais, 01 vaga para Cinema, 02 vagas para Dança e 01 vaga para Teatro (além destas vagas anuídas, há também ações para solicitação de ampliação de mais vagas para Concurso Público para atender os PPCs dos Cursos de Artes Cênicas, Cinema e Teatro).

3. Atendimento e encaminhamento das solicitações de Licença Capacitação – Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado – bem como de Renovação de Licença Capacitação – no Brasil e no Exterior. Sendo atendidas todas as demandas aprovadas em Colegiados dos Cursos do Centro de Artes.

4. Atendimento e encaminhamento das solicitações de Licença Sabática, Licença Prêmio, Licença para apresentação de trabalhos no exterior. Sendo atendido todos os pedidos aprovados em Colegiados dos Cursos do Centro de Artes.

5. Atendimento e encaminhamento para implantação junto à PROGESP de solicitações de TIDE – Pesquisa ou Extensão (aprovados em Colegiados, e respectivas aprovações dos projetos pela Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação ou pela Divisão de Extensão e Cultura).

6. Atendimento e encaminhamento para implantação junto à PROGESP de solicitações de ascensão de nível, seja na classe de Professor Assistente ou Adjunto (aprovados por bancas organizadas no interior dos Colegiados para esta finalidade).

7. Atendimento e encaminhamento para implantação junto à PROGESP de solicitações de alteração de regime de trabalho de docentes – efetivos e temporários –, de T20 para T40.

8. Atendimento e encaminhamento junto à PRPPG de solicitações de apoio financeiro à participação em eventos científicos apresentados à Direção do Centro de Artes.

9. Levantamento por parte da Direção do Centro de Artes junto às Coordenações de Cursos de demandas de infraestruturas urgentes e necessárias ao Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à solicitação da viabilização destas demandas junto à Direção de *Campus*/Divisão de Planejamento e à PROPLAN, como também apresentação e aprovação de tais demandas, no Plano de Ação e Metas para 2015 e para 2016, no Conselho do *Campus* de Curitiba II.

10. Dada a necessidade de ampliação de Espaço para atendimento dos oito Cursos do *Campus* de Curitiba II, que conta na sede Cabral com salas de aulas e número de carteiras inferiores ao necessário para atendimento destes cursos, aliada a necessidade de ampliação de espaço para permanência de professores, atendimento/orientação docente aos discentes, acessibilidade, temos atuado junto à Direção de *Campus* (desde 2014) e junto ao Reitor solicitando ações em prol tanto da conclusão do prédio anexo ao TELAB e também ações por outros espaços.

11. Neste intento – ampliação de espaço físico – e considerando a carta assinada pelas Direções dos *Campi* I e II (EMBAP/FAP) e pelo Reitor, pleiteando a cessão do prédio da AMBEV, a Direção do Centro de Artes, com o aval das Coordenações de Curso, demonstrou o interesse do Centro de Artes em atuar juntamente com as Direções de *Campi* (FAP/EMBAP) e Reitoria em prol de ações que vislumbrem tal cessão, na qual haja espaço para os cursos da FAP/EMBAP que tenham interesse/necessidade desta área. Para tanto, no contexto do *Campus* de Curitiba II,

houve a formação de um grupo de trabalho formado por um representante de cada Colegiado dos Cursos deste *campus* (GT homologado no Conselho de *Campus* durante a gestão na Direção do *Campus* da Professora Rosanny Teixeira, em meados de 2015), para pensar em conjunto com a EMBAP, na estrutura necessária seja de espaço, laboratórios, estúdios, equipamentos, ala de exposição, etc. E ainda, atendendo solicitação da Direção de *Campus*, em outubro de 2015, promovemos o levantamento junto aos Cursos do Centro de Artes das demandas almejadas/necessárias de infra-estrutura vislumbrando a possibilidade de espaço na AMBEV – para o caso de se efetivar a cessão da AMBEV para a UNESPAR – EMBAP / FAP.

12. Solicitação para viabilização do aumento do número de Agentes, em especial, para a SAC, Biblioteca da sede Cabral e do Curso de Cinema e Vídeo, Agente para atendimento na sede do Curso de Cinema Vídeo, e profissional para atender a Coordenação de Estágio.

12.1 Sobre a carência do número de agentes no *Campus* de Curitiba II, fato que implica em mais atribuições administrativas por parte das Coordenações de Cursos, além da solicitação junto à Direção de *Campus*, atendendo deliberação do Conselho do Centro de Artes sobre este tema, realizou-se, em março de 2015, reunião entre a Direção do Centro de Artes, Coordenações dos Cursos deste Centro de Área, com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, Prof. Sydnei Kempa, para solicitar-lhe providências, reunião ocorrida novamente, em junho de 2016, entre os atuais Coordenadores de Curso, Direção de Centro e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

12.2 Destes pedidos fomos atendidos pela PROGESP com profissional que atende a Coordenação de Estágios, e pela Direção de *Campus* de Agente Universitário para atender a sede do Curso de Cinema e Audiovisual e com o aumento do quadro de estagiários na SAC e na Biblioteca sede Cabral.

13. Encaminhamentos visando a Renovação de Reconhecimento dos 05 Cursos do Centro de Artes, quatro Cursos (Artes Cênicas, Artes Visuais, Cinema e Teatro), obtiveram a renovação do reconhecimento com nota acima de **4 pontos** e um Curso (Dança) está em processo de renovação.

14. Encaminhamentos para aprovação junto à PROGRAD e ao CEPE de alteração de matriz curricular (disciplinas obrigatórias e optativas) dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança e do Curso de Licenciatura em Teatro;

15. Encaminhamentos para aprovação junto à PROGRAD e ao CEPE do novo PPC do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, bem como da alteração do horário de funcionamento deste curso (Matutino);

16. Encaminhamentos e participação nas ações organizadas pela PROGRAD visando à reestruturação dos Cursos;

17. Encaminhamentos junto à SAC visando atender as demandas de docentes e de discentes dos Cursos do Centro de Artes;

18. Encaminhamentos junto aos Colegiados visando à elaboração e aprovação dos Planos de Ensino e dos PADs;

19. Encaminhamentos visando à aprovação de Projetos de Extensão junto à Divisão de Extensão e Cultura/Diretoria de Extensão da Unespar (aprovados em Colegiados);

20. No que se refere à pós-graduação *stricto sensu*, no Centro de Artes, há dois grupos de trabalho atuando na elaboração e proposição de programa de Mestrado, sendo um Mestrado Acadêmico em Cinema e Audiovisual e outro Mestrado Profissional em Artes.

21. No que se refere à pós-graduação *lato sensu*, conclusão das turmas de 2ª e 3ª e abertura da 4ª turma do Curso de Especialização em Cinema, com ênfase em Produção.

22. Encaminhamentos e apoio para a elaboração e realização por parte dos Colegiados do Plano Anual de Atividades das ações relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, dentre elas: Mostras, Provas Públicas, Seminários, Simpósios, dentre outras ações.

23. Ações junto à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação voltadas à Iniciação Científica e à publicação de produções científicas de docentes e discentes dos Cursos do Centro de Artes.

24. Organização e realização de Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Centro de Artes para as deliberações necessárias e para o planejamento das ações dos Cursos do Centro de Artes;

25. Participação como membro do Conselho do *Campus* de Curitiba II e participação como membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar – CEPE.

26. Atuações junto à SEED, SEEC, FCC voltadas a apresentação de demandas relativas às políticas educacionais e culturais inerentes aos Cursos do Centro de Artes.

Resumidamente, as ações acima apresentadas têm se constituído como o trabalho da Direção do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, em consonância com o Estatuto e Regimento da Unespar, bem como tendo como premissa a agilidade e o comprometimento com a realização de uma gestão colegiada que tem como objetivo maior a contínua busca por condições dignas para o trabalho docente e discente, com vistas à formação no campo do Bacharelado e da Licenciatura, proposta pelos PPCs dos Cursos que compõem o Centro de Artes.

Curitiba, 08 de junho de 2016.

Profa. Dra. Salete Machado Sirino
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II